



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.160, DE 4 DE JUNHO DE 2003**

**Homologa Contrato para Concessão de Empréstimos a Servidores, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e a Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019460/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o contrato para Concessão de Empréstimos a Servidores que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e a Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo objeto é a concessão de empréstimos para servidores da UFPA, mediante consignação em folha de pagamento ou débito em conta corrente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração